PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

*PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR*
*Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA*
CNPJ: 06.314.439/0001-75

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026
# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2026

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro, CEP 65.525-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, órgão gerenciador, representada pela Sr.ª Gabriela de Almeida Furtado, inscrita no CPF nº 056.754.243-26, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2026, Processo Administrativo nº 202/2026, de acordo com a classificação alcançada e os quantitativos cotados, atendidas as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e regulamentação interna, mediante as cláusulas e condições seguintes.

[redacted]

1.1 A presente ARP é integrada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças identificada no preâmbulo.

**1º LUGAR:** Empresa V P DA C CASTRO, inscrita no CNPJ nº 45.538.503/0001-53, com sede na Rua São Judas Tadeu, Centro, Duque Bacelar/MA, CEP 65.625-000, neste ato representada pelo Sr. Vinicios Pereira da Costa Castro, Sócio/Administrador, inscrito no CPF nº 608.984.583-31, doravante designada DETENTORA.

[redacted]

2.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA, em conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2026, que integra esta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

[redacted]

3.1 presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS referente ao fornecimento do objeto licitado, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

**FORNECEDOR: V P DA C CASTRO, inscrita no CNPJ nº 45.538.503/0001-53.**

[redacted]

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pasta az lombo estreio. | ACP | Und | 460 | R$ 24,98 | R$ 11.490,80 |
| 2 | Pasta az lombo largo. | ACP | Und | 600 | R$ 35,30 | R$ 21.180,00 |
| 3 | Pasta com elástico 17mm pct com 10und | ACP | Pct | 850 | R$ 43,27 | R$ 36.779,50 |
| 4 | Pasta com elástico fina de papelão pct com 10und | ACP | Pct | 690 | R$ 25,42 | R$ 17.539,80 |
| 5 | Pasta com elástico 55mm | ACP | Und | 710 | R$ 10,22 | R$ 7.256,20 |
| 6 | Pasta com elástico polipropileno | ACP | Und | 870 | R$ 6,47 | R$ 5.628,90 |
| 7 | Pasta cartão duplex formato 335mmx230mm, pacote com | ACP | Pct | 510 | R$ 40,00 | R$ |

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**
***Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA***
**CNPJ: 06.314.439/0001-75**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 10 unidades. | | | | | 20.400,00 |
| 8 | Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm.especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 242 x 330 mm, em courvin preto. | ACP | Und | 320 | R$ 33,78 | R$ 10.809,60 |
| 9 | Pasta com canaleta fume pct com 10 formato 227x300mm | ACP | Pct | 810 | R$ 44,05 | R$ 35.680,50 |
| | | | | | | **R$ 166.765,30** |
| | | | | | | |
| 1 | Lápis de cera 12 cores gizão tamanho grande cx com 12und. CAIXA CONTENDO 12 CAIXAS/UNIDADES. | Acrilex | Caixa | 10 | R$ 56,22 | R$ 562,20 |
| 2 | Lápis de cera 96gr com 12 cores tamanho pequeno cx com 12und | Acrilex | Caixa | 130 | R$ 8,21 | R$ 1.067,30 |
| 3 | Lápis de cor 12 cores grande com 12 | LEO&LEO | Und | 140 | R$ 17,09 | R$ 2.392,60 |
| 4 | Lápis de cor 12 cores pequeno com 12 | LEO&LEO | Und | 250 | R$ 8,22 | R$ 2.055,00 |
| 5 | Lápis preto de grafite nº 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mmx175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 01 grosa. Cx com 144 unidades | LEO&LEO | Caixa | 75 | R$ 48,72 | R$ 3.654,00 |
| 6 | Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades. | LEO&LEO | Caixa | 30 | R$ 60,70 | R$ 1.821,00 |
| 7 | Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades. | FABER-CASTELL | Caixa | 10 | R$ 48,78 | R$ 487,80 |
| 8 | Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades. | FABER-CASTELL | Caixa | 10 | R$ 58,63 | R$ 586,30 |
| | | | | | | **R$ 12.626,20** |
| | | | | | | |
| 1 | Clips para papéis em aço niquelado, ref.nº3/0. Especificação: caixa com 50 unidades. | ACC | Caixa | 550 | R$ 7,36 | R$ 4.048,00 |
| 2 | Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº2/0. Especificação: caixa com 100 unidades. | ACC | Caixa | 550 | R$ 7,77 | R$ 4.273,50 |
| 3 | Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº4/0. Especificação: caixa com 50 unidade. | ACC | Caixa | 560 | R$ 7,13 | R$ 3.992,80 |
| 4 | Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº6/0. Especificação: caixa com 50 unidades | ACC | Caixa | 570 | R$ 9,87 | R$ 5.625,90 |
| 5 | Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº8/0. Especificação: caixa com 25 unidades | ACC | Caixa | 560 | R$ 8,12 | R$ 4.547,20 |
| | | | | | | **R$ 22.487,40** |
| | | | | | | |
| 1 | Cola branca escolar com 90g, atóxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador – validade mínima de 01 ano. caixa com 12 unidades | TENAZ | Caixa | 180 | R$ 49,37 | R$ 8.886,60 |
| 2 | Cola branca liquida atóxica de 1kg. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível,cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo liquido. | TENAZ | Und | 160 | R$ 32,75 | R$ 5.240,00 |
| 3 | Cola colorida 25 gr cada cx com 4 unidades | TENAZ | Caixa | 70 | R$ 13,28 | R$ 929,60 |
| 4 | Cola colorida com glitter 25 gr cada cx com 6 unidades | TENAZ | Caixa | 70 | R$ 16,22 | R$ 1.135,40 |
| 5 | Cola em bastão 21g, pacote com 12 unidades. | TENAZ | Pct | 70 | R$ 21,05 | R$ 1.473,50 |
| 6 | Cola instantânea (supercola). Especificação: composição cianoacrilato. Cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico, 20 gramas. | TENAZ | Und | 210 | R$ 8,10 | R$ 1.701,00 |
| 7 | Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, caracteristicas adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 90gr. | TENAZ | Und | 860 | R$ 8,34 | R$ 7.172,40 |
| 8 | Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm especificação: para | TENAZ | Pct | 430 | R$ 46,54 | R$ |

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR**

***Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA***

**CNPJ: 06.314.439/0001-75**

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg | | | | | 20.012,20 |
| 9 | Cola quente bastão grossa 11,2mm x 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg | TENAZ | Pct | 440 | R$ 44,93 | R$ 19.769,20 |
| | | | | | | **R$ 66.319,90** |
| | | | | | | |
| 1 | Alfinete aço - embalagem com 50gr. Especificação: 32 mm cabeça pinos feitos de aço temperado com fio, acabamento niquelado, resistente à ferrugem, perfeitamente adequado para colchas, como os pinos possuem uma ponta afiada e veio forte. | ACC | Caixa | 25 | R$ 10,30 | R$ 257,50 |
| 2 | Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm, com 50 unidades, com cores diversificadas. | ACC | Caixa | 20 | R$ 10,32 | R$ 206,40 |
| 3 | Almofada carimbo azul n°.03. Especificação: confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração. | Radex | Und | 85 | R$ 12,63 | R$ 1.073,55 |
| 4 | Apagador para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comp x larg x altura), quadro branco ou negro. | Stalo | Und | 130 | R$ 12,38 | R$ 1.609,40 |
| 5 | Colchete n° 07 com 72 unidades | ACC | Caixa | 30 | R$ 10,56 | R$ 316,80 |
| 6 | Colchete n° 08 com 72 unidades | ACC | Caixa | 30 | R$ 14,27 | R$ 428,10 |
| 7 | Colchete n° 14 com 72 unidades | ACC | Caixa | 30 | R$ 20,49 | R$ 614,70 |
| 8 | Colchete n° 15 com 72 unidades | ACC | Caixa | 30 | R$ 25,69 | R$ 770,70 |
| 9 | Espiral, tamanho 25 mm, pacote 160folhas pct com 45 unidades | Mares | Pct | 70 | R$ 29,49 | R$ 2.064,30 |
| 10 | Estilete lâmina estreita (9 mm), caixa com 12 unidades. | Jocar Office | Caixa | 37 | R$ 25,99 | R$ 961,63 |
| 11 | Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lâmina de 18mm cores sortidas. Caixa com 12 unid | Jocar Office | Caixa | 20 | R$ 35,81 | R$ 716,20 |
| 12 | Etiqueta adesiva. Especificação: etiquetas distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, papel protetor mm carta 216x279 dimensões +/- 5mm 50,80x101,60 mm, numero de colunas por folha 2, numero de etiquetas por folhas 10, apresentação caixa com 100 folhas, complemento, matéria prima papel off-set ou apergaminhado, na cor branca fosco, apresentando cantos arredondados e adesivo acrílico em uma das fases, com superfície lisa e uniforme sem resíduos de pó e de aparas, de fácil aderência ás mais variadas superfícies e que sejam facilmente destraváveis. | Pimaco | Caixa | 58 | R$ 52,71 | R$ 3.057,18 |
| 13 | Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura. | ACC | Und | 150 | R$ 8,11 | R$ 1.216,50 |
| | | | | | | **R$ 13.292,96** |
| | | | | | | |
| 1 | Grampeador 20cm metal 26/6 para até 30 folhas | Jocar Office | Und | 180 | R$ 22,67 | R$ 4.080,60 |
| 2 | Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 20 folhas de papel (tipo carb). | Jocar Office | Und | 200 | R$ 21,99 | R$ 4.398,00 |
| 3 | Grampeador pistola 106/6/8 corpo metal | Jocar Office | Und | 62 | R$ 112,61 | R$ 6.981,82 |
| 4 | Grampeador profissional 100 folhas - 23/6/13 | Jocar Office | Und | 28 | R$ 96,48 | R$ 2.701,44 |
| 5 | Grampo 26/6 - cx com 1000 und - cobreado | ACC | Caixa | **200** | R$ 4,98 | R$ 996,00 |
| 6 | Grampo industrial 23/13 - cx com 1000 und | ACC | Caixa | 40 | R$ 5,68 | R$ 227,20 |
| 7 | Grampo pistola rocama 106/6 - cx com 5000 und | ACC | Caixa | 30 | R$ 22,97 | R$ |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | 689,10 |
| 8 | Grampo trilho metal - cx com 50 pares | ACC | Caixa | 33 | R$ | 28,00 | R$ 924,00 |
| 9 | Grampo trilho plástico - cx com 50 und | ACC | Caixa | 35 | R$ | 18,79 | R$ 657,65 |
| | | | | | | | **R$ 21.655,81** |
| | | | | | | | |
| 1 | Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 13 cm | TRAMONTINA | Und | 120 | R$ | 11,11 | R$ 1.333,20 |
| 2 | Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm. | TRAMONTINA | Und | 130 | R$ | 10,06 | R$ 1.307,80 |
| 3 | Tesoura de 20 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável. | TRAMONTINA | Und | 360 | R$ | 12,89 | R$ 4.640,40 |
| 4 | Tesoura escolar de picotar | TENAZ | Und | 195 | R$ | 10,31 | R$ 2.010,45 |
| 5 | Tesoura escolar sem ponta para uso infantil com cabo de polipropileno lâmina em aço inoxidável. Cx com 30 unidades, 13cm | TENAZ | Caixa | 195 | R$ | 53,91 | R$ 10.512,45 |
| | | | | | | | **R$ 19.804,30** |
| | | | | | | | |
| 1 | Perfurador de papel com 2 furos – 20 folhas | Jocar Office | Und | 30 | R$ | 23,99 | R$ 719,70 |
| 2 | Perfurador de papel com 2 furos para 30 folhas | Jocar Office | Und | 130 | R$ | 35,03 | R$ 4.553,90 |
| 3 | Perfurador de papel com 2 furos para 60 folhas | Jocar Office | Und | 225 | R$ | 53,86 | R$ 12.118,50 |
| 4 | Molha dedos. Especificação: umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g. | Radex | Und | 170 | R$ | 4,73 | R$ 804,10 |
| 5 | Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura500mm, tipo escolar. Pacote com 100 und | VMP | Pct | 65 | R$ | 113,82 | R$ 7.398,30 |
| | | | | | | | **R$ 25.594,50** |
| | | | | | | | |
| 1 | Papel ofício – 500 folhas, referencia 75g/m2, branco – 216mmx330mm, contendo 10 resmas por caixa. | CHAMEX | Caixa | 95 | R$ | 287,70 | R$ 27.331,50 |
| 2 | Papel almaço com pauta. Resma com 200folhas | CHAMEX | Resma | 325 | R$ | 44,16 | R$ 14.352,00 |
| 3 | Papel camurça a4, 25 folhas cores sortidas, 210mmx297mm | CHAMEX | Pct | 630 | R$ | 37,04 | R$ 23.335,20 |
| 4 | Papel cartão a4, pacote com 50 folhas 210 gr | CHAMEX | Cx | 160 | R$ | 35,62 | R$ 5.699,20 |
| 5 | Papel cartão, fosco, com 20 folhas. Cores variadas. | CHAMEX | Cx | 290 | R$ | 37,50 | R$ 10.875,00 |
| 6 | Papel celofane. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas. | CHAMEX | Pct | 120 | R$ | 58,73 | R$ 7.047,60 |
| 7 | Papel couchê branco a4, com 50 folhas 210mmx295 | CHAMEX | Pct | 80 | R$ | 25,23 | R$ 2.018,40 |
| 8 | Papel crepom cores sortidas pacote com 40 unidades | CHAMEX | Pct | 120 | R$ | 75,96 | R$ 9.115,20 |
| | | | | | | | **R$ 99.776,80** |
| | | | | | | | **R$ 448.320,47** |

***3.2 Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:***

***3.2.1 Termo de Referência (ou Projeto Básico) contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto (anexo I do edital);***
***3.2.2 Proposta (s) comercial (is) do(s) particular (es) cujo (s) preço (s) consta (m) registrado (s);***
***3.2.3 Edital referente ao Pregão Eletrônico.***

[redacted]

4.1 A presente ARP terá vigência de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

4.2 A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

4.3 A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

4.4 As prorrogações deverão ser devidamente publicadas e divulgada no Sítio Oficial do Município para que surta os efeitos esperados.

[redacted]

5.1 As contratações decorrentes da presente ARP poderão ser realizadas diretamente pelo órgão gerenciador, ou por cada um dos participantes (se houver), observados os quantitativos respectivamente previstos para cada procedimento de licitação, e as demais exigências e formalidades previstas na legislação e na jurisprudência do TCU.

5.2 Poderá haver, a critério do órgão gerenciador e desde que haja expressa concordância dos interessados envolvidos, REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS previstos na ARP entre os ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ou entre este(s) e o ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da IN nº 06/2014 - SLTI/MP, a ser formalizado nos autos de gestão da ARP por despacho da autoridade competente e publicado no Sítio Oficial do Município.

5.3 A contratação decorrente deverá observar as condições fixadas no Edital de Licitação e seus anexos.

5.4 Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, as contratações futuras deverão ser realizadas, em regra, de forma proporcional para todos os itens de cada grupo, salvo justificativa técnica e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.

[redacted]

6.1 A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

6.2 O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no edital e termo de referência.

[redacted]

7.1 Será permitida a adesão de nos termos do art. 86, §3° da nova Lei de Licitações.

[redacted]

917

8.1 O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas as contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
8.2 Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

I. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

II. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

1. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão, quando for o caso;

IV. Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;

3. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

VI. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

VII. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

4. O órgão gerenciador será o Secretaria Municipal de Administração e Finanças/PMDB.

PARTICIPANTES:

| |
|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |

1. Solicitar a prestação do serviço com prazo mínimo de 24 horas de antecedência, informando os produtos necessários e o local, data e horário em que ocorrerá;

b) Verificar minuciosamente a conformidade do objeto recebido com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

3. Atestar a efetiva prestação do serviço, através do fiscal designado;
4. Efetuar o pagamento correspondentes ao cumprimento de cada parcela do serviço prestado, no prazo não superior a 30 (trinta) dias.

1. Efetuar a entrega do produto no prazo e local, em estrita observância às especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do tamanho, quantidade, valor unitário e valor total, pronto para utilização e em devido funcionamento;
2. Acompanhar a realização do evento para prestar o devido socorro técnico, no caso de haver necessidade;
3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas, o produto com avarias ou defeitos, se for o caso;
5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
10. Indicar a agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser realizado o depósito;
11. Responsabilizar-se pelos bens disponibilizados e pelo seu bom funcionamento, comunicado à Administração quaisquer avarias que o bem venha a sofrer durante a realização do evento.

11.1 A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no Sítio Oficial do Município de Duque Bacelar.
11.2 Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no sítio oficial do ÓRGÃO GERENCIADOR com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

12.1 Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da assinatura da ARP.

12.2 A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
12.3 Caberá à parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
12.4 Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.
12.5 Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 13 desta ARP.
12.6 Toda alteração da presente ARP será publicada e divulgada, nos termos fixados no item 11 desta ARP.

[redacted]

13.1 As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas no edital e na legislação vigente, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.
13.2 Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.
13.3 Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

[redacted]

14.1 O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do
ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:
1)Não houver acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas no item 12 desta ARP, Lei 14.133/2021, e alterações posteriores.
2)Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
c)Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.
14.2 O registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:
1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;
2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;
3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;
4. Não mantiver as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;
5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, *ou se tiver sido apenada com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002*;

14.3 O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.
14.4 Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.
14.5 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item 15.1, "b" desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.
14.6 A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO
GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.
14.7 A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

15.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
15.2 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, para fins do item 13 desta ARP.
15.3 Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 7.892/2013, IN nº 06/2014 - SLTI/MP e o regulamento interno do Sistema de Registro de Preços.
15.4 Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

15.5 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Duque Bacelar/MA, 03 de setembro de 2026

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 056.754.243-26
CONTRATANTE

gov.br Documento assinado digitalmente
VINICIOS PEREIRA DA COSTA CASTRO
Data: 03/09/2026 11:16:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

V P DA C CASTRO
CNPJ nº 45.538.503/0001-53
VINICIOS PEREIRA DA COSTA CASTRO
Representante da V P DA C CASTRO
CPF nº 608.984.583-31

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

*PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR*
*Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA*
CNPJ: 06.314.439/0001-75

Município de Duque Bacelar - MA
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL | MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR - MA
VOL. VIII – Nº 1246/2026 – 04 DE SETEMBRO DE 2026
ISSN - 2764 - 6777



## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. Resultante do Pregão Eletrônico, sob o número 019/2026/SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias de Duque Bacelar/MA. Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa, V P DA C CASTRO, inscrita no CNPJ nº 45.538.503/0001-53, registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do Termo de Referência, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. VALIDADE DA ATA: 12 meses. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Sra. Gabriela de Almeida Furtado, inscrito no CPF nº 056.754.243-26, Secretária Municipal de Administração e Finanças - Órgão Gerenciador e a representante da empresa o Sr. Vinicios Pereira da Costa Castro, Sócio/Administrador, inscrito no CPF nº 608.984.583-31.

| | |
|---|---|
| Razão Social: V P DA C CASTRO | |
| CNPJ: 45.538.503/0001-53 | Optante pelo SIMPLES? (Sim) |
| Endereço: Rua São Judas Tadeu, s/n | |
| Bairro: Centro | Cidade: Duque Bacelar-MA |
| CEP: 65.525-000 | E-mail: informaticafjm@gmail.com |
| Representante Legal: Vinicios Pereira da Costa Castro, CPF nº 608.984.583-31, Socio (a)-Administrador(a). | |

**LOTE II**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Pasta az lombo estreio. | ACP | Und | 460 | R$ 24,98 | R$ 11.490,8 |
| 2 | Pasta az lombo largo. | ACP | Und | 600 | R$ 35,30 | R$ 21.180,0 |
| 3 | Pasta com elástico 17mm pct com 10und | ACP | Pct | 850 | R$ 43,27 | R$ 36.779,5 |
| 4 | Pasta com elástico fina de papelão pct com 10und | ACP | Pct | 690 | R$ 25,42 | R$ 17.539,8 |
| 5 | Pasta com elástico 55mm | ACP | Und | 710 | R$ 10,22 | R$ 7.256,20 |
| 6 | Pasta com elástico polipropileno | ACP | Und | 870 | R$ 6,47 | R$ 5.628,90 |
| 7 | Pasta cartão duplex formato 335mmx230mm, pacote com 10 unidades. | ACP | Pct | 510 | R$ 40,00 | R$ 20.400,0 |
| 8 | Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm.especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 242 x 330 mm, em courvin preto. | ACP | Und | 320 | R$ 33,78 | R$ 10.809,6 |
| 9 | Pasta com canaleta fume pct com 10 formato 227x300mm | ACP | Pct | 810 | R$ 44,05 | R$ 35.680,5 |
| | | | | | | **R$ 166.765,3** |

**LOTE VIX**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Lápis de cera 12 cores gizão tamanho grande cx com 12und. CAIXA CONTENDO 12 CAIXAS/UNIDADES. | Acrilex | Caixa | 10 | R$ 56,22 | R$ 562,20 |
| 2 | Lápis de cera 96gr com 12 cores tamanho pequeno cx com 12und | Acrilex | Caixa | 130 | R$ 8,21 | R$ 1.067,30 |
| 3 | Lápis de cor 12 cores grande com 12 | LEO&LEO | Und | 140 | R$ 17,09 | R$ 2.392,60 |
| 4 | Lápis de cor 12 cores pequeno com 12 | LEO&LEO | Und | 250 | R$ 8,22 | R$ 2.055,00 |
| 5 | Lápis preto de grafite nº 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiriço, sem emendas, medindo 7mmx175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 01 grosa. Cx com 144 unidades | LEO&LEO | Caixa | 75 | R$ 48,72 | R$ 3.654,00 |
| 6 | Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades. | LEO&LEO | Caixa | 30 | R$ 60,70 | R$ 1.821,00 |
| 7 | Lapiseira grafite 0,7, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades. | FABER-CASTELL | Caixa | 10 | R$ 48,78 | R$ 487,80 |
| 8 | Lapiseira grafite 0,9, corpo em plástico, ponta metálica, cx com 12 unidades. | FABER-CASTELL | Caixa | 10 | R$ 58,63 | R$ 586,30 |
| | | | | | | **R$ 12.626,2** |

**LOTE XI**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Clips para papéis em aço niquelado, ref.nº3/0. Especificação: caixa com 50 unidades. | ACC | Caixa | 550 | R$ 7,36 | R$ 4.048,00 |
| 2 | Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº2/0. Especificação: caixa com 100 unidades. | ACC | Caixa | 550 | R$ 7,77 | R$ 4.273,50 |
| 3 | Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº4/0. Especificação: caixa com 50 unidade. | ACC | Caixa | 560 | R$ 7,13 | R$ 3.992,80 |
| | Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº6/0. | ACC | Caixa | 570 | R$ 9,87 | R$ 5.625,90 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 4 | Especificação: caixa com 50 unidades | | | | | |
| 5 | Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº8/0. Especificação: caixa com 25 unidades | ACC | Caixa | 560 | R$ 8,12 | R$ 4.547,20 |
| | | | | | | **R$ 22.487,4** |

**LOTE XII**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Cola branca escolar com 90g, atóxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador - validade mínima de 01 ano. caixa com 12 unidades | TENAZ | Caixa | 180 | R$ 49,37 | R$ 8.886,60 |
| 2 | Cola branca liquida atóxica de 1kg. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível,cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo liquido. | TENAZ | Und | 160 | R$ 32,75 | R$ 5.240,00 |
| 3 | Cola colorida 25 gr cada cx com 4 unidades | TENAZ | Caixa | 70 | R$ 13,28 | R$ 929,60 |
| 4 | Cola colorida com glitter 25 gr cada cx com 6 unidades | TENAZ | Caixa | 70 | R$ 16,22 | R$ 1.135,40 |
| 5 | Cola em bastão 21g, pacote com 12 unidades. | TENAZ | Pct | 70 | R$ 21,05 | R$ 1.473,50 |
| 6 | Cola instantânea (supercola). Especificação: composição cianoacrilato. Cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico, 20 gramas. | TENAZ | Und | 210 | R$ 8,10 | R$ 1.701,00 |
| 7 | Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não toxica tipo liquido embalagem 90gr. | TENAZ | Und | 860 | R$ 8,34 | R$ 7.172,40 |
| 8 | Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg | TENAZ | Pct | 430 | R$ 46,54 | R$ 20.012,20 |
| 9 | Cola quente bastão grossa 11,2mm x 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg | TENAZ | Pct | 440 | R$ 44,93 | R$ 19.769,20 |
| | | | | | | **R$ 66.319,9** |

**LOTE XIII**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Alfinete aço - embalagem com 50gr. Especificação: 32 mm cabeça pinos feitos de aço temperado com fio, acabamento niquelado, resistente à ferrugem, perfeitamente adequado para colchas, como os pinos possuem uma ponta afiada e veio forte. | ACC | Caixa | 25 | R$ 10,30 | R$ 257,50 |
| 2 | Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm, com 50 unidades, com cores diversificadas. | ACC | Caixa | 20 | R$ 10,32 | R$ 206,40 |
| 3 | Almofada carimbo azul nº.03. Especificação: confeccionada em estojo plástico rígido, material almofada esponja absorvente revestida de tecido de alta duração. | Radex | Und | 85 | R$ 12,63 | R$ 1.073,55 |
| 4 | Apagador para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comp x larg x altura), quadro branco ou negro. | Stalo | Und | 130 | R$ 12,38 | R$ 1.609,40 |
| 5 | Colchete nº 07 com 72 unidades | ACC | Caixa | 30 | R$ 10,56 | R$ 316,80 |
| 6 | Colchete nº 08 com 72 unidades | ACC | Caixa | 30 | R$ 14,27 | R$ 428,10 |
| 7 | Colchete nº 14 com 72 unidades | ACC | Caixa | 30 | R$ 20,49 | R$ 614,70 |
| 8 | Colchete nº 15 com 72 unidades | ACC | Caixa | 30 | R$ 25,69 | R$ 770,70 |
| 9 | Espiral, tamanho 25 mm, pacote 160folhas pct com 45 unidades | Mares | Pct | 70 | R$ 29,49 | R$ 2.064,30 |
| 10 | Estilete lâmina estreita (9 mm), caixa com 12 unidades. | Jocar Office | Caixa | 37 | R$ 25,99 | R$ 961,63 |
| 11 | Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lâmina de 18mm cores sortidas. Caixa com 12 unid | Jocar Office | Caixa | 20 | R$ 35,81 | R$ 716,20 |
| 12 | Etiqueta adesiva. Especificação: etiquetas distribuídas formando colunas sobre o papel protetor siliconado tipo couchê ou similar, papel protetor mm carta 216x279 dimensões +/- 5mm 50,80x101,60 mm, numero de colunas por folha 2, numero de etiquetas por folhas 10, apresentação caixa com 100 folhas, complemento, matéria prima papel off-set ou apergaminhado, na cor branca fosco, apresentando cantos arredondados e adesivo acrílico em uma das fases, com superfície lisa e uniforme | Pimaco | Caixa | 58 | R$ 52,71 | R$ 3.057,18 |

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | sem resíduos de pó e de aparas, de fácil aderência ás mais variadas superfícies e que sejam facilmente destraváveis. | | | | | |
| 13 | Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura. | ACC | Und | 150 | R$ 8,11 | R$ 1.216,50 |
| | | | | | | **R$ 13.292,9** |

**LOTE XV**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Grampeador 20cm metal 26/6 para até 30 folhas | Jocar Office | Und | 180 | R$ 22,67 | R$ 4.080,60 |
| 2 | Grampeador para grampo 26/6, com base metálica, com alavanca pintada na cor cinza, com depósito de grampo em inox e capacidade para 02 barras com aproximadamente 105 grampos e com capacidade para grampear, até 20 folhas de papel (tipo carb). | Jocar Office | Und | 200 | R$ 21,99 | R$ 4.398,00 |
| 3 | Grampeador pistola 106/6/8 corpo metal | Jocar Office | Und | 62 | R$ 112,61 | R$ 6.981,82 |
| 4 | Grampeador profissional 100 folhas - 23/6/13 | Jocar Office | Und | 28 | R$ 96,48 | R$ 2.701,44 |
| 5 | Grampo 26/6 - cx com 1000 und - cobreado | ACC | Caixa | **200** | R$ 4,98 | R$ 996,00 |
| 6 | Grampo industrial 23/13 - cx com 1000 und | ACC | Caixa | 40 | R$ 5,68 | R$ 227,20 |
| 7 | Grampo pistola rocama 106/6 - cx com 5000 und | ACC | Caixa | 30 | R$ 22,97 | R$ 689,10 |
| 8 | Grampo trilho metal - cx com 50 pares | ACC | Caixa | 33 | R$ 28,00 | R$ 924,00 |
| 9 | Grampo trilho plástico - cx com 50 und | ACC | Caixa | 35 | R$ 18,79 | R$ 657,65 |
| | | | | | | **R$ 21.655,8** |

**LOTE XVI**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 13 cm | TRAMONTINA | Und | 120 | R$ 11,11 | R$ 1.333,20 |
| 2 | Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm. | TRAMONTINA | Und | 130 | R$ 10,06 | R$ 1.307,80 |
| 3 | Tesoura de 20 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável. | TRAMONTINA | Und | 360 | R$ 12,89 | R$ 4.640,40 |
| 4 | Tesoura escolar de picotar | TENAZ | Und | 195 | R$ 10,31 | R$ 2.010,45 |
| 5 | Tesoura escolar sem ponta para uso infantil com cabo de polipropileno lâmina em aço inoxidável. Cx com 30 unidades, 13cm | TENAZ | Caixa | 195 | R$ 53,91 | R$ 10.512,4 |
| | | | | | | **R$ 19.804,3** |

**LOTE XVII**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Perfurador de papel com 2 furos - 20 folhas | Jocar Office | Und | 30 | R$ 23,99 | R$ 719,70 |
| 2 | Perfurador de papel com 2 furos para 30 folhas | Jocar Office | Und | 130 | R$ 35,03 | R$ 4.553,90 |
| 3 | Perfurador de papel com 2 furos para 60 folhas | Jocar Office | Und | 225 | R$ 53,86 | R$ 12.118,5 |
| 4 | Molha dedos. Especificação: umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g. | Radex | Und | 170 | R$ 4,73 | R$ 804,10 |
| 5 | Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura500mm, tipo escolar. Pacote com 100 und | VMP | Pct | 65 | R$ 113,82 | R$ 7.398,30 |
| | | | | | | **R$ 25.594,5** |

**LOTE XXI**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT. | UNID. | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Papel oficio - 500 folhas, referencia 75g/m2, branco - 216mmx330mm, contendo 10 resmas por caixa. | CHAMEX | Caixa | 95 | R$ 287,70 | R$ 27.331,50 |
| 2 | Papel almaço com pauta. Resma com 200folhas | CHAMEX | Resma | 325 | R$ 44,16 | R$ 14.352,0 |
| 3 | Papel camurça a4, 25 folhas cores sortidas, 210mmx297mm | CHAMEX | Pct | 630 | R$ 37,04 | R$ 23.335,2 |
| 4 | Papel cartão a4, pacote com 50 folhas 210 gr | CHAMEX | Cx | 160 | R$ 35,62 | R$ 5.699,20 |
| 5 | Papel cartão, fosco, com 20 folhas. Cores variadas. | CHAMEX | Cx | 290 | R$ 37,50 | R$ 10.875,0 |
| 6 | Papel celofane. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas. | CHAMEX | Pct | 120 | R$ 58,73 | R$ 7.047,60 |
| 7 | Papel couchê branco a4, com 50 folhas 210mmx295 | CHAMEX | Pct | 80 | R$ 25,23 | R$ 2.018,40 |
| 8 | Papel crepom cores sortidas pacote com 40 unidades | CHAMEX | Pct | 120 | R$ 75,96 | R$ 9.115,20 |
| | | | | | | **R$ 99.776,8** |
| | | | | | | **R$ 448.320,4** |

Duque Bacelar/MA, 03 de setembro de 2026. Sra. Gabriela de Almeida Furtado, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Identificador: 4995-5eb1fd71deeb9eb36083a6d9385b99cf20128507

925

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO-PMDB**

Duque Bacelar - MA, 03 de setembro de 2026.

**Ao**
**Setor de Contábil**
**Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA.**

Venho por meio deste solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para Registro de preços para Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de expediente, destinados às Secretarias e FAPEDUQUE de Duque Bacelar

Conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo n° 202/2026.

Após, retornem à secretaria,

Atenciosamente,

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

**DESPACHO CONTABILIDADE**

Sr. Secretário,

Segue abaixo dotação orçamentária para aquisição de Material de Expediente destinados às Secretarias de Duque Bacelar.

**DOTAÇÃO:**

020203 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

04.122.0003.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da Unidade

Administrativa 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e

Lazer
12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da
Educação – MDE. 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE
02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da
Educação Básica 12.361.0019.2057.0000 ENSINO
FUNDAMENTAL - 30%.

020204 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
10.301.0024.2189.0000 - MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO PRIMÁRIA.
10.302.0024.2190.0000 - MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO da ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10 304 0024 2085 0000 – Manutenção da Vigilância em Saúde;
10.122.0024.2135.0000 - MANUT. e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS;
10.302.0024.2081.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi;

020207 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
08.244.0027.2149.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE DES.
ECON. e SOCIAL 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.
SOCIAL
08.244.0034.2103.0000 Manutenção e Funcionamento do IGDBF
08.244.0034.2104.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO
DO IGDSUAS 08.244.0027.2148.0000 Manutenção das
Atividades do FMAS
08.244.0025.2101.0000 Manutenção de Serviços de Proteção Social Especial
08.244.0025.2098.0000 Manutenção Serv. de Convivência e
Fortalecimento de Vínculos 08.244.0034.2104.0000 MANUTENÇÃO e
FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS
08.243.0026.2147.0000 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância;

PREFEITURA DE
DUQUE
BACELAR
PRA FAZER MUITO MAIS

09.271.0032.2121.0000 - Manutenção e Funcionamento do FAPEDUQUE

**ELEMENTO DE DESPESA:**
3.3.90.30.00 - Material de consumo;

Duque Bacelar, 04 de setembro de 2026.

Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
**Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.**
**CNPJ: 06.314.439/0001-75**

# CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de DUQUE BACELAR, através da Secretária Municipal de Educação, convoca a Empresa FJM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.906.899/0001-07 e Inscrição Estadual nº 12.762.224-1, com sede na Rua Chico Rita, s/n, Centro, Duque Bacelar/MA, para assinatura dos contratos decorrente da Pregão Eletrônico nº 019/2026, Processo Administrativo nº 202/2026.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

COMA REGULARIDADE FISCAL ATUALIZADA

Duque Bacelar - MA, 04 de setembro de 2026

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
**Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.**
**CNPJ: 06.314.439/0001-75**

# CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de DUQUE BACELAR, através da Secretária Municipal de Educação, convoca a Empresa V P DA C CASTRO, inscrita no CNPJ nº 45.538.503/0001-53, com sede na Rua São Judas Tadeu, Centro, Duque Bacelar/MA, CEP 65.625-000, para assinatura dos contratos decorrente da Pregão Eletrônico nº 019/2026, Processo Administrativo nº 202/2026.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

COMA REGULARIDADE FISCAL ATUALIZADA

Duque Bacelar - MA, 04 de setembro de 2026

Gabriela de Almeida Furtado
Secretária Municipal de Administração